



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 4/2024**TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 406/2020**

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: PEDRO ALVES CORRÊA NETO</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 147, seção 2 - pág. 01.</p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>420013 / 00001 - SDI</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</p> <p>Nome da autoridade competente: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO PRESIDENCIAL DE 28 DE AGOSTO DE 2024, Seção 2, pg. 1.</p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>154054/ 15269 - FUFMS</p>
<p>3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:</p> <p>Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o SDI/MAPA e a FUFMS em Dezembro de 2020, transferência nº 1AADPJ.</p>
<p>4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA</p> <p>A vigência do TED Nº 406/2020, passa a ser de 54 (cinquenta e quatro) meses, com início em dezembro de 2020 e término em 30 de junho de 2025</p>
<p>5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</p> <p>O período para alcance das metas passa a ser junho de 2025.</p>
<p>6. RATIFICAÇÃO</p> <p>Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.</p>
<p>7. ASSINATURAS</p> <p style="text-align: center;">CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO Reitora Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</p> <p style="text-align: center;">PEDRO ALVES CORRÊA NETO Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo</p>



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, Usuário Externo, em 24/12/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**, Secretário(a), em 26/12/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39756284** e o código CRC **E7FCCEC1**.

Referência: Processo nº 04029.000033/2019-19

SEI nº 39756284

Criado por [hamilton.junior](#), versão 4 por [hamilton.junior](#) em 23/12/2024 19:57:52.